

Poder Judiciário

Seção Judiciária do Estado de Pernambuco

Subseção Judiciária de Petrolina

17.a Vara Federal

PROCESSO Nº 0801359-82.2017.4.05.8308 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERV.FEDERAIS DA EDUCACAO

BASICA E PROFISSIONAL

ADVOGADO: DANIEL DA NÓBREGA BESARRIA

IMPETRADO: MAGNÍFICA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF E OUTROS

AUTORIDADE COATORA: MAGNÍFICA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF E OUTROS

17ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

<u>DESPACHO</u>: Em cumprimento ao artigo 12 da Lei n.º 12.016/2009, <u>CONCEDO</u> vistas dos autos ao Ministério Público Federal.

- **2.** Transcorrido o prazo legal, com ou sem o parecer do *parquet*, retornem os autos conclusos para apreciação do pedido de liminar.
- 3. Expedientes necessários.

Petrolina/PE, 25 de janeiro de 2018.

Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO

17.ª Vara Federal da SJPE

1 de 2

Processo: 0801359-82.2017.4.05.8308

Assinado eletronicamente por:

Arthur Napoleão Teixeira Filho - Magistrado Data e hora da assinatura: 25/01/2018 18:11:30

Identificador: 4058308.4649908

Para conferência da autenticidade do documento:

https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



25/01/2018 23:11

2 de 2 25/01/2018 23:11